

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação da **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, para a cobertura de 89 (oitenta e nove) vidas, aproximadamente, conforme Termo de Referência.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 07 de dezembro de 2023.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Helder Felisberto Cardoso
Equipe de Apoio

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio